



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01489 - 69 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 189/2024

De 27 de dezembro de 2024.

DESIGNA SERVIDORA MARIA URANDI DO
NASCIMENTO LIMA PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES NO COLÉGIO MUNICIPAL ERMIRIO
TORRES MACHADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **MARIA URANDI DO NASCIMENTO LIMA**, portadora do RG nº 767.XXX, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 473.XXX.XXX-87, matrícula funcional nº 0000502, servidora pública efetiva, a desempenhar suas funções de **PROFESSOR III – 200H** no **COLÉGIO MUNICIPAL ERMIRIO TORRES MACHADO**, junto à Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 27 de dezembro de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:068
12722529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Data: 2024.12.26 17:27:27
+03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro, Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br